PORTARIA Nº 14/2010

BAIXA BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de Dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam baixados do Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Canoinhas, por falta de condições de uso, por estarem ultrapassados ou estragados e transferidos para a Prefeitura Municipal, para incineração ou reaproveitamento, os seguintes bens móveis e materiais:

02(dois) Arquivos de aço com quatro gavetas, cor cinza (Nº patrimônio 00.247/00.248).
02(duas) portas de madeiras.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de Março de 2010.

Wilson Pereira
Presidente

Gilmar Martins de Souza
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de Março de 2010.

Servidor.